



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 425/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001236/2013-49, com Requerimento de Vacância datado de 26.04.2013, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Secretário Executivo, do *Campus* Chapecó, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE DANIEL SCHEIDT**, matrícula SIAPE nº 1762361, a partir de 07.05.2013, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 8 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS